

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA 1395ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF, REALIZADA DE FORMA **ONLINE**, às 19:30 em primeira chamada, e às 20:00 em segunda chamada do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência da conselheira presidenta Thessa Guimarães. Reuniram-se para a realização da 1395ª Reunião Plenária Ordinária do CRP 01 as conselheiras e conselheiros Luciano de Sá. Iolanda Bezerra dos Santos Brandao, Isadora Araújo, Juliana Sangoi, Rafael Oliveira, Ricardo Vasquez, Taoan de Oliveira Kokay e Felipe de Baére Cavalcanti D'Albuquerque. Aberta a reunião, a conselheira secretária Juliana Sangoi faz a leitura da ata da 1393ª Reunião Plenária Ordinária, a qual é aprovada pelas conselheiras e conselheiros presentes. Seguindo, a conselheira presidenta Thessa Guimarães faz a leitura da pauta do dia: I - Discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior. II - Leitura e conhecimento da ordem do dia; a) Homologações; b) Repasses da APAF; c) Desincompatibilização da Diretoria; d) Projeto de reforma do CRP-01.III -Deliberações. IV - Comunicação da Presidência. V - Comunicação das Comissões. a) Informes da COF. a) Homologações; 1. Processos para homologação em Plenário: 1.1 Processos de Registro de Pessoa Física (13): 1. Amanda Carreiro Borges; 2. Ana Luíza Gomes Monteiro; 3. Clarissa Narciso de Araújo; 4. Elcimária Rodrigues Damaceno; 5. Elisa Mary Luna Leite; 6. Ingrid Lorrany Silva Gomes; 7. Jeane Quermes Silva Arantes; 8. Karen Letícia de Soura Mourão; 9. Karine dos Santos Teixeira; 10.Mirian Ferreira Guerra; 11.Rebecca Magalhães de Andrade; 12.Sara Heloíza Arruda Aguiar; 13. Yasmin Nunes Melo. 1.2 Processos de Reativação de Registro de Pessoa Física (02): 1. Denise Pessôa de Melo; 2. Maria Vilma Ferreira Aguino.1.3 Processos de Transferência de Registro para o CRP-01 (03): 1. Alexa Rodrigues do Vale - CRP-04; 2. Érica Brunetta Palaia - CRP-09; 3. Fernanda Grace Montenegro Cotta- CRP-12.1.4 Processos de Transferência de Registro para outros CRPs (04): 1.Beatriz da Graça Meireles de Castro - CRP-10; 2.Giselle Requeira Costa - CRP-20; 3. Juliana Padilha - CRP-04; 4. Mariana Carvalho Carminati -CRP-06.1.5 Processos de Cancelamento de Registro de Pessoa Física (13): 1. Alice Saraiva Angra de Oliveira; 2. Aryadne Márcia Argolo Muniz; 3. Bruna Alessandra de Souza Coneglian; 4. Cristiane Sayuri Shiguti; 5. Elisângela Sheila da Costa Ferreira; 6. Iva Márcio Rêgo Santos; 7. Katiane Santos de Menezes; 8. Marihá Camelo Madeira de Moura; 9. Marina Corbucci Campos; 10. Maristela Patrícia de Assis; 11. Renata Caixeta; 12. Sandra Maria Correia de Andrade; 13. Thiago Moura da Silva.1.6 Processos de Registro de Pessoa Jurídica (11): 1.Bem Me Quero Saúde Mental Ltda; 2. Clínica de Psicologia Ana Martins Ltda; 3. Clínica Fernanda de Castro - Mente e Equilíbrio Ltda; 4. Habiliter Psicologia, Psicanálise e Cursos Ltda; 5. Instituto de Psicologia da Mente Ltda; 6.M. do Socorro Bezerra Sousa Ltda; 7. Navegantes Psicologia Ltda; 8. Neuro Vivências Ltda; 9. Okada Psicologia Ltda; 10. Psico Casal em Foco Ltda; 11. Psycomind Consultório de Psicologa Nathalia Miranda Ltda. 1.7 Processos de Registro de Pessoa Jurídica (ad referendum) (02): 1.Clínica Médica e Psicológica São Francisco Ltda; 2.Mestra Clinica Médica e Psicológica Ltda. 1.8 Processos de Cadastro de Pessoa Jurídica (01): 1. Heloísa Barros Monteiro de Castro - Psicologia - Me. b) Repasses da APAF; O CRP 01/DF, em parceria com CRP 09/GO e CRP 12/SC, insistiu na implementação do GT sobre Comunidades Terapêuticas. Este GT foi instituído em APAF extraordinária, em

outubro de 2024, e até o presente momento nenhuma ação do CFP foi feita para tirá-lo do papel. A fiscalização de CTs é uma pauta presente em diversos Conselhos Regionais de Psicologia pelo Brasil e o CFP precisa garantir sua instalação. Para além, o CRP 01/DF representará a região Centro-Oeste no Comitê Nacional de Políticas e Práticas Anticapacistas (COMPOP), no qual seremos representados pelo colaborador Saulo Moraes Ermenegídio (SEI: 576600239.000013/2025-22); e o CRP 01/DF representará a região Centro-Oeste no GT "O uso de ferramentas de Inteligência Artificial no exercício profissional" (SEI: 571400106.000064/2024-11), pelo Conselheiro Rafael Oliveira: c) Desincompatibilização da Diretoria: A Conselheira Thessa Guimarães informa sobre necessidade desincompatibilização da Diretoria do CRP-01, em observância ao disposto no Art. 11 da Resolução CFP nº 10/2024. Seguindo, solicita que as(os) Conselheiras(os) interessadas(os) se manifestem com o fito de assumir os cargos. O Conselheiro Suplente Taoan de Oliveira Kokay se manifesta para assumir a Secretaria, o Conselheiro Suplente Felipe de Baére Cavalcanti D'Albuquerque se manifesta para assumir a Tesouraria, a Conselheira Efetiva Cristina Maria Cristina Corrêa L. Hoffmann havia encaminhado manifestação prévia para assumir a Vice-Presidência e a Conselheira Efetiva Márcia Maria da Silva, atual Vice-Presidenta, se manifesta para assumir a Presidência. A Conselheira Thessa Guimarães se manifesta para ceder o cargo de Conselheira Efetiva juntamente com o Conselheiro Ricardo Vasquez para viabilizar a entrada dos suplentes. O plenário aprova por unanimidade a composição da nova Diretoria do CRP-01, sendo: Márcia Maria da Silva Presidenta; Maria Cristina Corrêa L. Hoffmann - Vice-Presidenta; Felipe de Baére Cavalcanti D'Albuquerque - Tesoureiro; Taoan Kokay - Secretário, com efeitos a partir do dia 06 de iunho de 2025. Deliberação: Aprovado pelo Plenário. A partir de 6 de junho de 2025, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e da publicação no portal da transparência, a Diretoria nomeada entrará em exercício. d) Projeto de reforma do CRP-01: O Conselheiro Ricardo e Conselheira Juliana apresentaram o projeto arquitetônico e as observações levantadas pela equipe de colaboradores do CRP 01 durante a reunião de equipe realizada no mesmo dia dessa (divisórias com material que assegure o sigilo das informações compartilhada por cada departamento; sinalização das salas e que os banheiros sejam sinalizados enquanto unissex). A Conselheira Juliana guestiona sobre a previsão de início e fim da reforma do CRP 01, o Conselheiro responde que a previsão é de iniciar em agosto de 2025 e finalizar em dezembro de 2025. Deliberação: Aprovado pelo Plenário. III - Deliberações. Foram escolhidas duas datas para as Plenárias de Junho, sendo dias 10 e 24 de junho de 2025. Deliberação: Aprovado pelo Plenário. IV - Comunicação da Presidência: A Presidenta Thessa relembra, a partir de discussões anteriores já realizadas em Plenária, a decisão de não haver reajuste salarial exceto pela progressão de 2% que consta no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT (até que se implemente a avaliação de desempenho). A Plenária delibera que Comissionados sejam mantidos e que não haverá progressão de cargo. V - Comunicação das Comissões. a) Informes da COF.; O Conselheiro Luciano de Sá compartilha que a diligencia na UniBRAS foi realizada nessa semana e a COF está na produção do relatório. Foi aberta entre a eguipe da COF a realização de uma nova diligencia para avaliação de outras documentações referentes ao estágio dos estudantes. A Conselheira Iolanda solicita que todos esses documentos sejam juntados para se compreender o processo como um todo, tanto no suporte em relativo ao processo de formação desses futuros psicólogos, assim como em relação aos serviços prestados por esses psicólogos para a sociedade. **Deliberação:** Aprovado pelo Plenário. Às 21h30 horas a presidenta Thessa Guimarães declara encerrada a sessão. Nada mais tendo a registrar, eu, Juliana Sangoi, Conselheira Secretária, transcrevi a presente ata que segue assinada eletronicamente pelas conselheiras e conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sangoi**, **Conselheira(o) Efetiva**, em 04/06/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Jefferson de Oliveira**, **Conselheira(o) Efetiva**, em 04/06/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Bezerra Dos Santos Brandao**, **Conselheira(o) Suplente**, em 04/06/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe De Baére Cavalcanti D'Albuquerque**, **Conselheira(o) Suplente**, em 04/06/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Taoan de Oliveira Kokay**, **Conselheira(o) Suplente**, em 04/06/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães**, **Conselheira Presidenta**, em 04/06/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Cristine Dourado Araujo**, **Conselheira(o) Efetiva**, em 04/06/2025, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Vasquez Mota**, **Conselheira(o) Efetiva**, em 05/06/2025, às 06:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano De Sa Barbosa**, **Conselheira(o) Efetiva**, em 05/06/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2209042** e o código CRC **6064C150**.

Referência: Processo nº 570100040.000023/2025-30

SEI nº 2209042